



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano II | Edição nº 307

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano II | Edição nº 307

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 040 de 01 de Julho de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Katiuça Regina Martins de Souza Borges, RG nº. MG-11.192.628 SSP/MG, CPF nº. 039.606.386-12, para o cargo de Chefe de Seção de Cadastro Social, símbolo SC-6, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 01 de Julho de 2022.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

Portaria nº. 041 de 04 de Julho de 2022

Exonera Servidor

Ricardo Garcia da Silva, Prefeito do Município de Itapagipe /MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII e IX da Lei Orgânica do Município e Art. 32 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) Maria Elizia Leonel Roldão, RG nº MG-4.134.282 PC/MG, CPF nº 609.552.956-53, do cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 04 de Julho de 2022.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal

Portaria nº 042 de 04 de Julho de 2022

Exonera Servidor

RICARDO GARCIA DA SILVA, Prefeito do Município de Itapagipe/MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e Art. 31 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) Maria Elizia Leonel Roldão, RG nº MG-4.134.282 PC/MG, CPF nº 609.552.956-53, do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde, nível 10, Grau A1, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Em virtude da exoneração de que o trata o Art. 1º, fica vago o cargo a partir desta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 04 de Julho de 2022.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal

Portaria nº 043 de 04 de Julho de 2022

Exonera Servidor

RICARDO GARCIA DA SILVA, Prefeito do Município de Itapagipe/MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e Art. 31 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) Ilda Maria Silva Santos, RG nº MG-4.285.253 PC/MG, CPF nº 743.777.956-00, do cargo efetivo de Gari, nível 10, Grau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano II | Edição nº 307

Página 3 de 4

A1, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Em virtude da exoneração de que o trata o Art. 1º, fica vago o cargo a partir desta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 04 de Julho de 2022.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal

Portaria nº 044 de 04 de Julho de 2022

Exonera Servidor

RICARDO GARCIA DA SILVA, Prefeito do Município de Itapagipe/MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e Art. 31 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

Considerando que houve requerimento de exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) Kelren Ferreira Martins, RG nº MG-19.908.276 PC/MG, CPF nº 131.889.116-70, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, nível A, Grau 2.

Art. 2º - Em virtude da exoneração de que o trata o Art. 1º, fica vago o cargo a partir desta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 04 de julho de 2022.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal

Portaria nº 045 de 05 de Julho de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Maria Elizia Leonel Roldão, RG nº. MG-4.134.282 PC/MG, CPF nº. 609.552.956-53, para o cargo de Secretário Municipal de Saúde, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 05 de Julho de 2022.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

Portaria nº 046 de 06 de Julho de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Regina Célia Carneiro Duarte, RG nº. MG-8.249.925 PC/MG, CPF nº. 005.559.286-40, para o cargo de Cuidador Social, símbolo CL-2, de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 06 de Julho de 2022.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

Outros atos oficiais

O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE - ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ Nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Processo Administrativo nº 06/2022, instaurado pela Portaria nº 13 de 21 de junho de 2022, resolve substituir



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano II | Edição nº 307

Página 4 de 4

a penalidade de demissão pela penalidade de suspensão e determinar a reintegração da servidora M. F. S. Os fundamentos da decisão encontram-se no Processo. Por fim, registre-se, publique-se. Arquiva-se e intima-se para conhecimento e regular cumprimento da decisão apontada. Itapagipe, 07 de julho de 2022.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação: Data: 26 de julho de 2022 às 12:30 hs, no Setor de Licitação, situado à Rua 08 - nº 1000, na cidade de Itapagipe/MG, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à MODALIDADE Tomada de preços 1/2022, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada para reestruturação e urbanização da Praça Dona Laura, conforme Projeto Básico. Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto ao Departamento de Licitação, das 11:00 às 17:00 horas, no endereço acima referido; site: www.itapagipe.mg.gov.br; e-mail: licitacao@itapagipe.mg.gov.br, Telefone 34-3424 9000. Ananias Gomes de Moraes - Presidente da CPL.